



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Japira, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto Municipal nº 11 de 02 de maio de 2016, o Decreto Estadual n.º 9.826, de 31 de dezembro de 2013 e a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (02/05/2016).

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL